



PORTARIA Nº 13.969, de 11 de outubro de 2024

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão Eleitoral de trabalho, conforme art. 22 da Lei Municipal nº 2.767/2015.

Publicado no mural
da PMJN em
11/10/2024
Duda

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de nomeação de membros para compor a Comissão Eleitoral de trabalho solicitado através do Processo Administrativo nº 8.573, de 11/10/2024, proveniente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (Comcajon);

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.767/2015, em especial o art. 22, onde o Comcajon constituirá uma Comissão Eleitoral de trabalho para condução do processo eleitoral para membros do Conselho Tutelar, a qual deverá ser constituída por composição paritária entre conselheiros da Administração Pública e da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para compor a Comissão Eleitoral de trabalho para condução do processo eleitoral para membros do Conselho Tutelar, de acordo com o art. 22 da Lei Municipal nº 2.767/2015, conforme segue

- I.** Representantes do Poder Público:
- a) Flávia Aguiar Pereira – Presidente;
 - b) Sandra Aparecida Delaia Ramos.

- II.** Representantes da Sociedade Civil:
- a) Ana Carmem Casara;
 - b) Liliane Ferreira Nunes Capucho.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 11 de outubro de 2024.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 11 de outubro de 2024.

Sheila Patrícia da Silva
Chefe de Gabinete Interina